



*Câmara Municipal de Capanema*  
*Estado do Pará*

Decreto Legislativo nº 176/90

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão de Capanema ao Sr. Aldemir Raimundo da Paz Marinho!"

A Câmara Municipal de Capanema estatui e a Mesa Diretora Decreta:

Art. 1º- Fica concedido ao Sr. Aldemir Raimundo da Paz Marinho, o Título de Cidadão de Capanema de acordo com os termos da Resolução nº 02 de 20 de abril de 1978.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 30 de novembro de 1990.

Djalma Durval de Melo  
Presidente

João Barbosa de Sousa  
1º Secretário

José Ferreira de Oliveira  
2º Secretário